

Ministério da Defesa**COMANDO DA MARINHA**

COMANDO DE OPERAÇÕES NAVAIS

4º DISTRITO NAVAL

CENTRO DE INTENDÊNCIA DA MARINHA
EM BELÉM**PORTARIA Nº 4/CEIMBE, DE 14 DE MARÇO DE 2018**Aplicação de sanção de ADVERTÊNCIA à
Empresa V S DA BRITO EIRELI-ME.O DIRETOR DO CENTRO DE INTENDÊNCIA DA
MARINHA EM BELÉM, no uso das atribuições que lhe são
conferidas pelo inciso I, do art. 8º, da Portaria nº 180, de 16 de julho
de 2001, do Comandante da Marinha, resolve:Art. 1º Aplicar à Empresa V S DA BRITO EIRELI-ME,
CNPJ nº 26.863.315/0001-56, a sanção de ADVERTÊNCIA, com
fulcro no inciso III, artigo 87 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de
1993.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Capitão de Mar e Guerra (IM) MARCUS
VINICIUS DE MORAIS GORJÃO

DIRETORIA-GERAL DE NAVEGAÇÃO

DIRETORIA DE PORTOS E COSTAS

PORTARIA Nº 157/DPC, DE 8 DE MAIO DE 2018Renova o credenciamento da SEAL
INSPECTION & TRAINING Ltda. para
ministrar o Curso Básico de Segurança de
Plataforma (CBSP).O DIRETOR DE PORTOS E COSTAS, no uso das
atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 156/MB, de 3 de
junho de 2004, e de acordo com o contido no Art. 4º, da Lei nº 9.537,
de 11 de dezembro de 1997, resolve:Art.1º Renovar o credenciamento da SEAL INSPECTION &
TRAINING Ltda., CNPJ 03.638.421/0001-30, para ministrar o Curso
Básico de Segurança de Plataforma (CBSP), no município de Campos
dos Goytacazes-RJ, sob a jurisdição da Agência da Capitania dos
Portos em São João da Barra, fundamentado na NORMAM-24 - 3ª
Revisão.Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação
em DOU e a presente renovação tem validade de 1º de maio de 2018
até 31 de dezembro de 2020.Art.3º Revoga-se a Portaria nº 87/DPC, de 14 de março de
2016.ROBERTO GONDIM CARNEIRO DA CUNHA
Vice-Almirante**PORTARIA Nº 158/DPC, DE 8 DE MAIO DE 2018**Renova o credenciamento da SEAL
INSPECTION & TRAINING Ltda. para
ministrar o Curso Avançado de Combate
a Incêndio (CACI).O DIRETOR DE PORTOS E COSTAS, no uso das
atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 156/MB, de 3
de junho de 2004, e de acordo com o contido no Art. 4º, da Lei
nº 9.537, de 11 de dezembro de 1997, resolve:Art.1º Renovar o credenciamento da SEAL INSPECTION
& TRAINING Ltda., CNPJ 03.638.421/0001-30, para ministrar o
Curso Avançado de Combate a Incêndio (CACI), no município de
Campos dos Goytacazes-RJ, sob a jurisdição da Agência da
Capitania dos Portos em São João da Barra, fundamentado na
NORMAM-24 - 3ª Revisão.Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua
publicação em DOU e a presente renovação tem validade de 1º de
maio de 2018 até 31 de dezembro de 2020.Art.3º Revoga-se a Portaria nº 85/DPC, de 14 de março
de 2016.ROBERTO GONDIM CARNEIRO DA CUNHA
Vice-Almirante**Ministério da Educação****GABINETE DO MINISTRO****RETIFICAÇÃO**

O Anexo I da Portaria MEC nº 1.553, de 18 de dezembro de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 19 de dezembro de 2017, Seção 1, páginas 95 e 96, passa a vigorar conforme segue, permanecendo inalteradas as demais disposições:

Onde se lê:

ÓRGÃO	CARGO	NOME DO CARGO	CLASSE	QUANT.	CÓDIGO DE VAGA	
					INICIAL	FINAL
26247 UFSM	705001	Professor do Magistério Superior	NS	15	0931944	0931958
26248 UFRPE	705001	Professor do Magistério Superior	NS	43	0931943	0931985
26254 UFTM	705001	Professor do Magistério Superior	NS	2	0932042	0932043
26255 UFVJM	705001	Professor do Magistério Superior	NS	36	0932041	0932076
26284 UFCSPA	705001	Professor do Magistério Superior	NS	8	0932469	0932476
26285 UFSJ	705001	Professor do Magistério Superior	NS	20	0932468	0932487

Leia-se:

ÓRGÃO	CARGO	NOME DO CARGO	CLASSE	QUANT.	CÓDIGO DE VAGA	
					INICIAL	FINAL
26247 UFSM	705001	Professor do Magistério Superior	NS	14	0932574	0932587
26247 UFSM	705001	Professor do Magistério Superior	NS	1	0931945	-
26248 UFRPE	705001	Professor do Magistério Superior	NS	2	0931943	0931944
26248 UFRPE	705001	Professor do Magistério Superior	NS	40	0931946	0931985
26248 UFRPE	705001	Professor do Magistério Superior	NS	1	0932588	-
26254 UFTM	705001	Professor do Magistério Superior	NS	2	0932589	0932590
26255 UFVJM	705001	Professor do Magistério Superior	NS	36	0932041	0932076
26284 UFCSPA	705001	Professor do Magistério Superior	NS	8	0932591	0932598
26285 UFSJ	705001	Professor do Magistério Superior	NS	20	0932468	0932487

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE**PORTARIA Nº 1.361, DE 7 DE MAIO DE 2018**

O REITOR EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais, regimentais e estatutárias; e considerando o que consta no processo administrativo nº 23107.008589/2018-39, resolve:

HOMOLOGAR o resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos, para provimento do cargo efetivo de Professor do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, realizado nos termos do Edital PROGRAD nº 52/2017, conforme relação a seguir:
COLÉGIO DE APLICAÇÃO

ÁREA 01 - GEOGRAFIA				
INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO	
			GERAL	NEGRO (cadastro de reserva)
608	Pamela Marcia Ferreira Dionisio	12,21	1ª	-
235	Tiago Caminha de Lima	10,65	2º	-
712	Elverence Vieira da Silva	10,05	3ª	-
454	Wellington Alves Aragão	9,81	4º	-
515	Elizabete do Nascimento Cavalcante	8,57	5ª	1ª

ÁREA 02 - MAGISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL				
INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO	
			GERAL	NEGRO (cadastro de reserva)
641	Hanna Talita Gonçalves Pereira de Araújo	9,46	1ª	-
590	Francisca Karoline Rodrigues Braga Ramos	9,14	2ª	-



413	Adriana Ribeiro dos Santos Quintanna	7,08	3ª	-
585	Paôla Fortunato Cardoso	6,85	4ª	-
223	Yara Riqueti Rodrigues	6,34	5ª	-

ÁREA 03 - MATEMÁTICA				
INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO	
			GERAL	NEGRO (cadastro de reserva)
539	Nilton Miguel Da Silva	13,06	1º	-
610	Uelder Araujo Teixeira	10,47	2º	-
218	Leylane Ferreira Hadad De Oliveira	9,93	3ª	-
603	Frederico De Oliveira Tavares	9,74	4º	-
495	Ajineldo Ferreira Da Silva	8,43	5º	-

ÁREA 04 - SOCIOLOGIA				
INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO	
			GERAL	NEGRO (cadastro de reserva)
16	Christian Dave Frenopoulo Gorfain	11,93	1º	-
536	Luciney Araujo Leitão	7,02	2ª	-
407	Fabiana Lima Dos Santos	6,92	3ª	-

ENOCK DA SILVA PESSOA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE

PORTARIA Nº 217, DE 8 DE MAIO DE 2018

A Reitora da Fundação Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Decreto de 14/03/2017, publicado no DOU de 15/03/2017, resolve:

Homologar e tornar público o resultado do Concurso Público para Provimento do Cargo de Professor do Magistério Superior, Classe A, denominação Adjunto A, do Departamento de Ciências Básicas da Saúde, instituído pelo Edital nº 03, de 02/01/2018, publicado no DOU de 03/01/2018 na área de conhecimento, regime de trabalho e número de vagas abaixo especificadas:

Área de conhecimento: Biossegurança e Gerenciamento de Laboratório

Regime de trabalho: Dedicção Exclusiva

Nº de vagas: 01 (uma)

Classificação e Pontuação Final

1º - Melissa Medeiros Markoski - 8,51

2º - Izabel Vianna Villela - 8,20

3º - Marcello Avila Mascarenhas - 8,20

4º - Miriana da Silva Machado - 7,86

5º - Sabrina Nunes do Nascimento - 7,58

6º - Carlos Eduardo Leite - 7,50

7º - Diego Fontana de Andrade - 6,62

8º - Carolina Rodrigues Cohen - 6,48

Os demais candidatos foram reprovados ou eliminados

LUCIA CAMPOS PELLANDA

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ACRE

PORTARIA Nº 579, DE 24 DE ABRIL DE 2018

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre - IFAC, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 12 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008, nomeada pelo Decreto Presidencial de 13 de abril de 2016, publicado no DOU, nº 71, seção 2, página 1, de 14/04/2016:

CONSIDERANDO a necessidade de dotar a Pró-Reitoria de Administração com mecanismos que agilizem os atos de designação de representantes da Administração para acompanhar e fiscalizar a execução dos contratados firmados pelo IFAC, em observância ao disposto no Art. 67 da Lei nº 8.666/93.

CONSIDERANDO o disposto no inciso III do art. 21 e nos art. 22, 27 e 42 da Instrução Normativa nº 5, de 25 de maio de 2017, da Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, que trata das regras e diretrizes do procedimento de contratação de serviços sob o regime de execução

CONSIDERANDO o disposto no § 2º, do art. 11 da Instrução Normativa nº 4, de 11 de setembro de 2014, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação, que dispõe sobre o processo de contratação de Soluções de Tecnologia da Informação pelos órgãos integrantes do Sistema de Administração de Recursos de Tecnologia da Informação e Informática (SISP) do Poder Executivo Federal. Resolve:

Art. 1º Delegar competência ao Pró-Reitor de Administração para praticar os seguintes atos relativos aos procedimentos de contratação de serviços e aquisição de bens:

I - indicar, se necessário, servidor ou servidores que atuem no setor de licitações para compor a equipe de planejamento da contratação;

II - designar, por meio de portaria, a equipe de planejamento da contratação;

III - decidir motivadamente sobre o prosseguimento da contratação, conforme § 2º, do art. 11 da IN SLTI nº 4, de 11/09/2014;

III - estabelecer o prazo máximo para envio do projeto básico ou termo de referência, conforme o art. 27 da Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 05, de 25/05/17; e

IV - designar, por meio de portaria, o gestor, o fiscal ou fiscais dos contratos e os respectivos substitutos na forma da legislação vigente.

Art. 2º Revogar a portaria nº 1.633, de 27 de novembro de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 5 de dezembro de 2017, Seção 1, página 19.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROSANA CAVALCANTE DOS SANTOS

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS

PORTARIA Nº 918-GR, DE 4 DE MAIO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e; CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico n.º 193/2018-PROPLAD/REITORIA, de 11/04/2018, resolve:

ALTERAR a estrutura organizacional do Departamento de Execução Orçamentária da Pró-Reitoria de Planejamento e Administração - PROPLAD, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas, conforme especificação a seguir:

NOMENCLATURA		CÓDIGO
DE	Coordenação de Conformidade de Gestão	FG 02
PARA	Coordenação Geral de Prestação de Contas	FG 02

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

SECRETARIA DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR

PORTARIA Nº 326, DE 08 DE MAIO DE 2018

O SECRETÁRIO DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 9.005, de 14 de março de 2017, e tendo em vista o artigo 12 do Decreto nº 9.057, de 25 de maio de 2017, e a Portaria Normativa nº 11, de 20 de junho de 2017, do Ministério da Educação, conforme consta do Processo SEI nº 23000.031343/2017-78 e dos processos listados na planilha anexa, resolve:

Art. 1º Tornar público o credenciamento das instituições relacionadas no Anexo desta Portaria para a oferta de cursos superiores na modalidade a distância.

Art. 2º As atividades presenciais serão desenvolvidas na sede da instituição, em polos EAd constantes do Cadastro e-MEC, em conformidade com o art. 16, do Decreto nº 9.057, de 25 de maio de 2017, e art. 12, da Portaria Normativa MEC nº 11, de 22 de junho de 2017, e em polos do Sistema UAB.

Art. 3º A instituição deverá solicitar credenciamento para a oferta de cursos superiores na modalidade a distância no prazo máximo de 5 (cinco) anos, em conformidade com o disposto no art. 12, do Decreto nº 9.057, de 2017 e no art. 2º da Portaria Normativa MEC nº 11, de 2017.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HENRIQUE SARTORI DE ALMEIDA PRADO

ANEXO

ORDEM	PROCESSO SEI	INSTITUIÇÃO
1	23000.013727/2018-90	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)
2	23000.012510/2018-62	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro (IFRJ)